



BARDELLA

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS



CNPJ nº 60.851.615/0001-53 – COMPANHIA ABERTA

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente no dia 26 de abril de 1.999 às 15:00 horas, na sede social da Companhia, à Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos - SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

A. G. O.

- a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.98, publicados nos jornais "Gazeta Mercantil", "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Folha Metropolitana" de Guarulhos em 26.03.99;
- b) Ratificação do pagamento de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) por ação, efetuado em 26.01.99 a título de juros sobre o capital próprio e imputados ao valor do dividendo obrigatório, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 1998, bem como deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração para o Conselho e a Diretoria (NB: o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição do sistema de voto múltiplo é de 5%, de conformidade com a Instrução nº 165/91, da CVM.);
- d) Outros assuntos de interesse social.

A. G. E.

- a) Proposta do Conselho de Administração para aumento do Capital Social de R\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de reais) para R\$ 110.800.000,00 (cento e dez milhões e oitocentos mil reais), mediante a incorporação de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) provenientes de parcela do lucro líquido do exercício reservada para este fim, sem a emissão de novas ações, com a conseqüente alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social.
- b) Proposta do Conselho de Administração para inclusão de um novo inciso no artigo 16 do Estatuto Social, de número VIII, conferindo poderes para o Conselho de Administração autorizar o pagamento ou creditamento de juros, a título de remuneração do capital próprio.
Guarulhos, 08 de abril de 1.999.

CLAUDIO BARDELLA

Presidente do Conselho de Administração

13, 14, 15